



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1070 II Páginas 9

Guaratuba, 1º de Março de 2.024



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 23/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 16/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83 280 000

Empresa: Optimumperformance Ltda

CNPJ nº: 53.077.261/0001-76

Endereço Avenida Xavier da Silva nº 503 - Ap 102 - Centro – Guaratuba – Paraná

Objeto: Contratação de um profissional na área médica, para atender os serviços municipais de saúde.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

0500210301001220423390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 0500210301001220423390340000 - OUTRAS

DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

0500310302001220483390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001220483390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

0500310302001221713390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

500310302001221713390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2024 e vigência por igual período.

Guaratuba, 30 de janeiro de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 22/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 16/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83 280 000

Empresa: Gs Care Health Ltda

CNPJ nº: 53.090.565/0001-73

Endereço: Avenida Xavier da Silva nº 503 - Ap 102 - Centro, Guaratuba – Paraná

Cep: 83280-000

Objeto: Contratação de um profissional na área médica, para atender os serviços municipais de saúde.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

0500210301001220423390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude



0500310302001220483390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
0500310302001220483390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude
0500310302001221713390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
500310302001221713390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2024 e vigência por igual período.
Guaratuba, 29 de janeiro de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 34/2024 - PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 57/2023 - PMG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CEP: 83.280-000
Empresa: Stang Distribuidora De Petroleo Ltda
CNPJ: 11.325.330/0006-88

ENDEREÇO: Rua Doutor Eli Volpato, nº 680, Bairro Chapada, CEP: 83.707-746 na cidade de Araucária Estado do Paraná
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo S10 para abastecimento da frota municipal, com cessão de tanques em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vigência: 12 meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

dotação	fonte	descrição
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800223122002121293390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0900127122002221223390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1100118122001820893390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial do Município de Guaratuba
Atos do Poder Executivo

Edição nº 1070 II
Data: 1º de março de 2024
Página - 4 -

dotação	fonte	descrição
1200115122001521333390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1500116122001720883390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1800115122001621243390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	C.I.	C.G.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	% DE DESCONTO
01	902.800	LITRO	62494	461548	ÓLEO DIESEL S10	*6,5800	5.940.424,00	12,20%
02	92.470	LITRO	62495	461506	GASOLINA COMUM	*6,0700	561.292,90	11,30%
03	60.000	LITRO	62494	461548	ÓLEO DIESEL S10	*6,5800	394.800,00	12,20%
TOTAL GERAL							*6.896.516,90	

O Valor deste Contrato é de R\$6.896.516,90 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).
Guaratuba, 23 de fevereiro de 2024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 35/2024 - PMG.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 16/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Cep: 83 280 000

Empresa: Natalia Martelotti Ciorcero Servicos Medicos Ltda
CNPJ nº: 53.095.096/0001-85
Endereço Av. Paraná, nº SN, lote 0002c; quadra 0167; casa 02, Centro, Guaratuba – PR
Cep: 83280-000

Objeto: Contratação de um profissional na área médica, para atender os serviços municipais de saúde.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
0500210301001220423390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 0500210301001220423390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0500210301001220423390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0500210301001220423390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Servicos Publicos de Saude
0500310302001220483390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0500310302001220483390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



0500310302001220483390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0500310302001221713390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

500310302001221713390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

0500310302001221713390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2024 e vigência por igual período.

Guaratuba, 26 de fevereiro de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ Nº: 77.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua William Booth, nº 537, Curitiba-PR, CEP 81.650-120

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 44/2018

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de materiais e execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final referente aos resíduos da saúde e dos equipamentos públicos municipais de saúde de Guaratuba-Paraná.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 44/2018 – PMG firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 22 de fevereiro de 2024.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 33/2023

Processo Administrativo nº 30293/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 33/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de internet na área rural, para atender as necessidades das secretarias da educação, saúde e subprefeitura regional do cubatão.

RESOLVE:

1º Homologar o (a) Pregão nº 33/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 08/02/2024, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	1	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	7.260,84
1	2	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	7.260,84
1	3	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.358,84
1	4	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.358,84
1	5	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.358,84
1	6	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.598,84



lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	7	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	6.036,84
1	8	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.934,84
1	9	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.934,84
1	10	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.358,84
1	11	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	6.036,84
1	12	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	6.036,84
1	13	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.011,20
1	14	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	4.667,76
1	15	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	5.934,84
1	16	MILTON CESAR ALVES DE MOURA	34.750.563/0001-19	8.350,05

Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de fevereiro 2024.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 58/2023

Processo Administrativo n.º 31748/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 58/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento, impermeabilização e instalação de geomembrana, e fornecimento de bombas centrífugas submersíveis para chorume, tubo para rede coletora de esgoto, tela de arame galvanizado, pedra de mão, tubo PEBD e suas emendas em metal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

RESOLVE:

1º. Homologar o (a) Pregão, n.º 58/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 07/12/2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 1.348,50
GIORGI SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA	29.726.514/0001-00	R\$ 508.894,00
GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	44.504.855/0001-25	R\$ 58.600,00
NTC BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	08.998.928/0001-19	R\$ 78.894,00
SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	20.936.627/0002-47	R\$ 299.998,40



Itens Homologados

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome
1	Geomembrana de PEAD (Polietileno De Alta Densidade) 2MM, sendo: Espessura Média (ASTM D5199): 2,08 Mm; Densidade (Mín.) (ASTM D1505): 0,94 G/Cm3; Resistência à Tração Na Ruptura (ASTM D6693 Tipo IV): 61,8 Kn/M; Alongamento Na Ruptura (ASTM D6693 Tipo IV): 721 %; Resistência Ao Rasgo (ASTM D1004): 314 N; Resistência Ao Puncionamento (ASTM D4833): 813 N, de Acordo Com A Norma GM13 (GRI)	LONAX	M²	16200	29,87	483.894,00	GIORGI SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
2	Geotêxtil (GH10); não-tecido, 100% fibras de poliéster, gramagem/gramatura de 300 g/ m2		M²	16200	4,87	78.894,00	NTC BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
3	Tubo de PEAD para rede coletora de esgoto de parede maciça; DN 200mm; junta elástica.		UND	260	1.153,84	299.998,40	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA
4	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEAMENTO DE CHORUME, ROTOR CONTRA – BLOCK COM PASSAGEM DE SOLIDOS 50mm, EIXO E PARAFUSOS EM AÇO INOX, CONTRUIDA EM FoFo GG-25 DIN 1691 (OU SUPERIOR), SAÍDA LATERAL FLANGE 3º ANSI 125 lbs, VAZÃO INICIAL 36³/h, PRESSÃO FINAL 29mca, VEDAÇÃO EIXO ATRAVES DE SELO MECANICO DUPLO INOX AISI 316, VEDAÇÃO DO CABO ATRAVEZ DE RESINA EPOXI, MOTOR ELETRICO POTENCIA 4,0 CV – TRIF 220/380/440 Vca – FS1,6		UND	4	14.650,00	58.600,00	GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
5	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, soldada; fio 2,11mm(14 BWG); malha 8x8cm; H = 2m.	ARCELOR	M²	30	44,95	1.348,50	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
6	Impermeabilização e instalação da Geomembrana (serviço)	PRÓPRIA	UND	1	25.000,00	25.000,00	GIORGI SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 29 de fevereiro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO****Pregão, n.º 57/2023**

Processo Administrativo n.º. 49392/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 57/2023, cujo o objeto é Fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo S10 para abastecimento da frota municipal, com cessão de tanques em regime de comodato.

RESOLVE:

1º. Homologar o (a) Pregão, n.º. 57/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 14/12/2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	11.325.330/0006-88	R\$ 6.896.516,90

Itens Homologados

lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Percentual de desconto (%)	Valor Total (R\$)
1	1	ÓLEO DIESEL S10	LT	902800	12,20	5.940.424,00
1	2	GASOLINA COMUM	LT	92470	11,30	561.292,90
1	3	ÓLEO DIESEL S10	LT	60000	12,20	394.800,00

ITENS 01 e 03: 12,20% (doze vírgula vinte por cento), sobre a tabela ANP.

ITEM 02: 11,30% (onze vírgula trinta por cento), sobre a tabela ANP.

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de fevereiro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023- PMG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

O processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 - PMG, que tem como objeto a Aquisição de semáforos completos, revitalização da sinalização semafórica, tendo em vista o fato apresentado pela Secretaria Municipal da Urbanismo, tendo em vista que o processo encontra-se com várias emendas e estaria mais correto e vantajoso para a Administração Pública apurar novamente as necessidades das Secretarias Municipais Guaratuba, 05 de fevereiro de 2024.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1070 II

Data: 1º de março de 2024

Página - 9 -

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zandoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
